

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**

PORTARIA Nº126/2023

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de Diária de nº 125/2023, tendo em vista o cancelamento da reunião com o Secretário da Educação do Estado Sr. Aberson Carvalho, onde seria tratado sobre as contratações dos professores e a permuta no Município de Acrelândia.

Publica-se

Registra-se e

Cumpra-se

Acrelândia - AC, 20 de setembro de 2023.

Rozeno da Silva Melo

Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara a perda do mandato do Vereador José Gilvan de Souza, por conduta incompatível com o Decoro Parlamentar."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art.1º É declarada a Perda do Mandato Parlamentar do Vereador José Gilvan de Souza, por conduta incompatível com o Decoro Parlamentar, com fundamento no art. 55, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Decreto 201/67, art. 5º e art. 12. Inciso XV c/c art. 13, inciso IV, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Bujari.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bujari - Ac, 20 de setembro de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

OFÍCIO CONVOCACÃO Nº 030/2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bujari, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 30º, inciso VI, § 2º da Lei Orgânica do Município - LOM, combinado com o artigo 202º, incisos V e VII do Regimento Interno, em razão da Cassação do vereador José Gilvan de Souza, datada em 19 de setembro do corrente ano. CONVOCA o Suplente do Vereador, o senhor Marivaldo Rodrigues de Freitas, para assumir o cargo de Vereador a partir de 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência, 20 de setembro de 2023

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Espécie: Contrato nº 013/2023.

CONTRATADO: CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.243.789/0001-82

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Motores Honda Gx390 Mega, Potência de 15.4 HP com Rabetas para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC. Objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, com valor global R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais). Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e CRUZEIRO MOTORS LTDA pela CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 06 de setembro de 202023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 039/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL TITULAR E DE FISCAL SUBSTITUTO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA FRANCISCA BARROS DA COSTA e CPF nº 025.081.262-25, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 005/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Porto Walter e a empresa JOSÉ CARLOS PEREIRA DE MORAES - MI 56214952253, CNPJ nº 13.642.183/0001-90, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para realização de serviços manutenção preventiva e higienização dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Porto Walter.

Art. 2º - Designar a servidora Maria Andrimara Silva de Araújo, inscrita no CPF nº 025.385.102-52, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Walter - Acre, em 06 de setembro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO PELOS PRÓXIMOS DOZE MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TR E EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4443/2023

OBJETO: Registro de Preços com vistas a futuro e eventual fornecimento de material e prestação de serviços gráficos, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco pelos próximos doze meses, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência e Edital de Licitação.

ABERTURA: 11 de Outubro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala de Licitações da Câmara Municipal, Rua Hugo Carneiro, nº 567 - Bairro Bosque - Rio Branco-AC - CEP: 69.900-550.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.riobranco.ac.leg.br>, ou solicitações através do E-mail: cpl@riobranco.ac.leg.br ou em seu Departamento de Licitações, mediante apresentação de Pen-Drive, no período de 22/09/2023 a 10/10/2023, das 8:30 às 12:00.

Rio Branco - Acre, 20 de Setembro de 2023.

Sâmia Cristina Franco de Carvalho

Pregoeiro/CMRB

Original assinado

ATA PLENÁRIA, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Ata da octogésima primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, N. Lima, Raimundo Castro e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Consta no Expediente do Dia: OFÍCIO Nº. 573/2023/ASSESJUR/GABPRE; OFÍCIO Nº. 574/2023/ASSESJUR/GABPRE; OFÍCIO Nº. 572/2023/ASSESJUR/GABPRE, OFÍCIO Nº. 3050/2023/SMCC e OFÍCIO Nº. 578/2023/ASSESJUR/GABPRE. Em questão de ordem, vereador Fábio